



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

L E I Nº 5020 / **(21 DE DEZEMBRO DE 2017)**

Dispõe sobre: **DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.549, DE 11 DE JUNHO DE 2.012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º – O Artigo 1º da Lei Municipal nº 4.549, de 11 de Junho de 2.012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 1º – Do total das nomeações para exercício de cargo de provimento em comissão no Poder Executivo e Administração Indireta, ao menos 20% (vinte por cento) delas serão feitas a servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo."

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 21 de Dezembro de 2017.

GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicada no Quadro de Editais.

EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 1º, DE AUTORIA DOS VEREADORES.